Aprovado em ___ Discussão em 9/12/99
Assinatura do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/99

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – ESTADO DA BAHIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, FAZ SABER QUE ESTE LEGISLATIVO APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 1997, de acordo com o Parecer Prévio 764/98, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE DEZEMBRO DE 1999

VALDIR FERREIRA 1º SECRETÁRIO
PAULO BRITO PRESIDENTE
NELSON BRITO 2º SECRETÁRIO
ARLINDO REBOUÇAS VICE-PRESIDENTE